


14-11 CATURAÍ 1988
PREFEITURA DE
CATURAÍ
COMPROMISSO E TRABALHO
GESTÃO 2025-2028
MUNICÍPIO DE CATURAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

Dispensa nº 019/2026

Processo Administrativo nº 404/2026

A Prefeitura Municipal de Caturai, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a Dispensa de Licitação nº 019/2026 foi instaurada com a finalidade de contratação de apresentações artísticas musicais destinadas à realização do evento carnavalesco denominado “CatuFolia 2026”, previsto para os dias 15 e 16 de fevereiro de 2026, na Praça 14 de Novembro;

CONSIDERANDO que, na data de 10 de fevereiro de 2026, ocorreu trágico acidente no âmbito do serviço público municipal, que resultou no falecimento de servidor público, fato que gerou profunda comoção social e institucional no Município;

CONSIDERANDO que, em razão do ocorrido, foi decretado Luto Oficial no Município, bem como deliberado o cancelamento das festividades carnavalescas, em respeito à memória do servidor falecido, aos seus familiares e à comunidade local;

CONSIDERANDO que a manutenção do procedimento licitatório, diante do cancelamento do evento que constituía seu objeto, implicaria afronta aos princípios da razoabilidade, moralidade administrativa e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação do procedimento licitatório por motivo de interesse público devidamente justificado;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Dispensa de Licitação nº 019/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 404/2026, em razão do cancelamento do evento carnavalesco “CatuFolia 2026”, decorrente do trágico acidente ocorrido no âmbito do serviço público municipal.

Art. 2º Determinar o arquivamento do processo administrativo, após as anotações e publicações legais pertinentes.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Caturai, 11 de fevereiro de 2026.


ALEXANDRE TIAGO MOURA
Prefeito Municipal